

TERMO DE REFERÊNCIA Ref. DFD N.º 2024.05.002 Data: 03 de Maio de 2024.

1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos mobiliários para reestruturação das instalações da Câmara Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos novos equipamentos mobiliários vem atender a necessidade de reestruturação das instalações da Câmara Municipal, necessária após a reforma realizada que trouxe nova cara, ampliou salas e departamentos, ofertando aos Vereadores, Servidores e Usuários as condições ideais para o funcionamento do Legislativo. Aqui estão algumas justificativas relevantes para essa aquisição:

Em resumo, um equipamento com nova estrutura também requer a adequação mobiliaria para o bom aproveitamento do seu espação.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

Os quantitativos dos equipamentos estão relacionados nos Anexo I, do presente termo de referência em anexo.

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O processo terá vigência da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, não podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irreajustáveis, pagos em parcela única, ou mensais após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;



9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. Elementos de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 10.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- 10.3 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.
- 10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, a vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.
- 11.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;
- 11.4 Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
- 11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de TARRAFAS.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1 Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global
- 12.2 Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.



- 12.3 As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Tarrafas: camaraTarrafas@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.
- 12.4 As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I seguinte, do presente Termo de Referência.

Trispe Estin Alls.
Responsável Setor de Compras/Serviços - Agente de Contratação.



ANEXO I

Ao setor de Compras e Serviços Câmara Municipal de Tarrafas/CE

Em atendimento ao item **4.** do Termo de Referência **DFD N.º 2024.05.002**, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Longarina 03 lugares Base preta /vermelha.	08	und		
2	Cadeira executiva com lâmina com Braço (Courino preto)	03	und		
3	cadeira fixa 7/8 preta	16	und		
4	Mesa reunião 2,00x1,00 pé industrial Modelo Boleado Carvalho tupi	01	und		
5	Mesa em L Modelo junção com 02 gavetas Cor castanha pé painel	02	und		
6	Mesa em L modelo conexão com 02 gavetas Cor castanha Pé painel	01	und		
VALOR GLOBAL:					

	VALOR GLOBAL:	
NOME PROPONENTE:		
ENDEREÇO:		
CPF/CNPJ:		
Contato:		
Email:		
Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.		
	Data:/	/
Assingtung do nonvescontante nola	numpuasa nuon avanta	
Assinatura do representante pela e		



ANEXO II - Modelos/referência

Ao setor de Compras e Serviços Câmara Municipal de Tarrafas/CE

Em atendimento ao item **4.** do Termo de Referência **DFD N.º 2024.05.002**, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

	da nossa proposta de preços.		
ID	PRODUTO		
1	The state of the s		
2			
3			



4	des Marie Mare
5	
6	TUPES AUTE AUTED



AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários para reestruturação das instalações da Câmara Municipal. de Tarrafas/CE, referente ao processo **DFD N.º 2024.05.002**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: <u>camaraTarrafas@gmail.com</u> ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo máximo para recebimento de coletas de preços: 08 de Maio de 2024

Tarrafas/CE, 03 de Maio de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.